



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Direito Processual Civil B – DC430

DOCENTE: Eduardo Talamini

Nº DE VAGAS: 2 (duas) vagas

PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA: a prova e o questionário (que substituirá a realização da entrevista) serão enviados via e-mail aos alunos que inscreverem-se no presente edital. Os alunos que desejam inscrever-se devem mandar um e-mail para eduardo.talamini@ufpr.br, até às 18h do dia 15/03/2023, por meio do qual receberão a prova e o questionário que devem ser preenchidos.

DATA DE ENTREGA DA PROVA E QUESTIONÁRIO: 20/03/2023 (segunda-feira).

Horário limite para entrega: 12h00.

Plataforma: a avaliação e o questionário, bem como o histórico escolar com IRA, devem ser enviados ao e-mail eduardo.talamini@ufpr.br.

CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO: 1. PROCESSO DE CONHECIMENTO: PROCEDIMENTOS 1.1. Tipos de procedimentos: a) procedimento com um: ordinário e sumaríssimo; b) procedimentos especiais; c) procedimento perante os Juizados Especiais Cíveis. 1.2. Petição inicial: a) conceito; b) requisitos; c) efeitos; d) distribuição e registro; e) indeferimento. f) improcedência liminar do pedido 1.3. Pedido: a) conceito e fundamento; b) alteração e acréscimo; c) espécies; d) valor da causa. 1.4. Antecipação de tutela a) conceito e fundamentos b) espécies c) requisitos d) efetivação e) fungibilidade 1.5. Citação: a) conceito; b) citações reais; c) citações presumidas; d) intimação. e) Efeitos da citação: 1.6. Resposta: a) conceito; b) defesa direta; c) defesa indireta. 1.7. Exceções processuais: a) conceito; b) incompetência; c) impedimentos e suspeição. 1.8. Contestação: a) conceito; b) princípio da eventualidade; c) exceções materiais; d) forma e apresentação da contestação; e) defesas processuais. 1.9. Revelia: a) conceito; b) efeitos. 1.10. Reconvenção: a) conceito; b) fundamento e pressupostos; c) cabimento e efeitos; d) procedimento. 1.11. Providências preliminares:

a) regularização do processo; b) complementação da fase postulatória. 1.12. Declaração incidente: a) conceito; b) pressupostos; d) finalidade. 1.13. Julgamento conforme o estado do processo: a) extinção do processo; b) julgamento antecipado da lide. 1.14. Saneamento: a) audiência preliminar: momento e objetivo. 2. TEORIA GERAL DA PROVA 2.1. Prova: a) conceito; b) objeto; c) prova de direito; d) prova ilícita. 2.2. Ônus da prova: a) finalidade; b) princípios; c) disciplina. 2.3. Procedimento probatório: a) Proposição e admissão da prova; b) iniciativa do juiz; c) produção da prova; d) antecipação da prova e prova emprestada 2.4. Apreciação da prova: a) papel do juiz; b) sistemas; c) a posição do código; d) indício e presunções; e) valoração da prova. 2.5. Prova e convencimento judicial: a) prova e justificação b) módulos da prova c) formação do convencimento judicial d) convencimento judicial e argumentação 3. PROVAS EM ESPÉCIES 3.1. Prova documental: a) conceito de documento; b) classificação dos documentos; c) produção da prova documental; d) força probante dos documentos. 3.2. Exibição de documento ou coisa: a) dever de exhibir; b) casos de exibição; c) procedimento; d) sanções. 3.3. Impugnação da prova documental: a) conferência de documentos; b) falsidade documental; c) arguição e procedimento do incidente de falsidade. 3.4. Confissão: a) conceito e características; b) confissão e depoimento pessoal; c) confissão e reconhecimento; d) objeto e efeitos da confissão. 3.5. Prova testemunhal: a) conceito e admissibilidade; b) direitos e deveres das testemunhas; c) produção da prova testemunhal; d) contradita e acareação e) testemunha referida. 3.6. Prova pericial: a) conceito e admissibilidade; b) perito e assistente técnico; c) produção da prova; d) o juiz e a perícia; e) inspeção judicial. 4. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO 4.1. Audiência de instrução de julgamento: a) momento e local da audiência; b) características da audiência; c) atos praticados na audiência; d) o debate oral. 4.2. Sentença: a) conceito e requisitos; b) forma: oral e escrita. 4.3. Ainda a sentença: c) tipos de sentença; d) classificação das sentenças definitivas; e) sentença e tutela dos direitos. 4.4. Ainda a sentença: f) publicação e intimação da sentença; g) vícios da sentença e correção da sentença. 4.5. Ainda a sentença: h) efeitos secundários; i) condenação em custas; j) efeitos civis das sentenças penais. 4.6. Sentenças sujeitas ao duplo grau de jurisdição: a) art. 475 do Código de Processo Civil; b) procedimento; c) efeitos. 5. TEORIA GERAL DOS RECURSOS 5.1. Princípios gerais: a) conceito e fundamento dos recursos; b) duplicidade de graus de jurisdição; c) pressupostos recursais; 5.2. Ainda os princípios gerais: e) sentença sujeita a recurso; f) variação de recurso, erro grosseiro; g) efeitos dos recursos. Efeito devolutivo e suspensivo; efeito translativo; efeito expansivo; efeito substitutivo. 5.3. Extinção do recurso: a) renúncia; b) deserção e desistência; c) extensão do recurso; d) julgamento.

6. OS RECURSOS EM ESPÉCIE 6.1. Recursos no Processo Civil Brasileiro, recurso adesivo. 6.2. Agravo: a) espécies; b) cabimento; c) efeitos; d) procedimento. 6.3. Apelação: a) cabimento; b) efeitos; c) extensão; d) procedimento; e) apelação adesiva. 6.4. Embargos de declaração: a) admissibilidade, objetivo e efeitos; b) procedimento e julgamento. 6.5. Embargos infringentes: a) cabimento; b) efeitos; c) procedimento; 6.6. Recurso especial: a) cabimento; b) efeitos; c) procedimento. 6.7. Recurso extraordinário: a) cabimento; b) efeitos; c) procedimento. d) repercussão geral 6.8. Embargos de divergência: a) cabimento; b) efeitos; c) procedimentos. 7. PROCEDIMENTOS PERANTE OS TRIBUNAIS 7.1 Correição parcial: a) fundamento; b) casos de correição parcial, efeitos; c) procedimento e julgamento da correição parcial. 7.2. Uniformização da jurisprudência: a) finalidade e cabimento; b) efeitos; c) procedimento; d) prejudgado constitucional. 7.3. Declaração de inconstitucionalidade: a) finalidade e cabimento; b) efeitos; c) procedimento. 7.4. Julgamento monocrático dos recursos 7.5. Incidente de deslocamento de competência nos recursos 7.6. Súmula impeditiva de recurso e súmula vinculante. 7.7. Antecipação de tutela recursal 8. PRECLUSÃO E COISA JULGADA 8.1. Preclusão: a) conceito; b) características; c) efeitos. 8.2. Coisa julgada: a) conceituação; b) natureza política; c) principais doutrinas a respeito. 8.3. Ainda a coisa julgada: d) coisa julgada e preclusão; e) coisa formal e coisa julgada material. 8.4. Limites da coisa julgada: a) limites objetivos; b) limites subjetivos; c) efeitos da rebus sic stantibus. 8.5. Infirmação da coisa julgada: a) ação rescisória e embargos do devedor; h) ação anulatória (art.486); c) mandado de segurança. 8.6. Ação rescisória: a) cabimento; b) competência; c) procedimento; d) antecipação da tutela (suspensão da sentença rescindenda).

Curitiba, 10 de março de 2023.



EDUARDO TALAMINI

OBSERVAÇÕES:

* *Programa sem garantia de bolsa.*

* *Bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades da SIEPE.*

* *A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE*

* *Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE*